



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 046

----- Ao décimo quarto dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão extraordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. A secretária Verónica Margarida António Martins esteve ausente.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e deliberação de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).-----

Ponto Dois – Análise e deliberação de apoios a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três – Análise e aprovação da redução do valor dos copos reutilizáveis em eventos na freguesia. -----

Ponto Quatro – Análise e deliberação do pedido de isenção de taxa de licença de Ocupação de Espaço Público (OEP).-----

Ponto Cinco – Análise e deliberação da proposta RH n.º 40/2026 – Alterações obrigatórias de posição remuneratória. -----

Ponto Seis – Análise e deliberação da proposta RH n.º 41/2026 – Procedimento concursal – homologação da lista unitária de ordenação final.-----

Ponto Sete – Análise e deliberação dos pedidos de realização de trabalho suplementar.

Ponto Oito – Análise e deliberação dos pedidos de alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----



Presidente

João Pedro Martins Romão

Secretária

Verónica Martins

Tesoureira

Marta Teixeira Pimentel

Vogal

Manuel da Luz

Vogal

Jenny Martins

Vogal

Tiago Feijão

Vogal

Álvaro Guia

Ponto 1.1 - Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por ajuste direto n.º 25/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços inerentes à operacionalização da unidade de limpeza urbana".-----

Ponto 1.2 - Aprovar, com base na informação n.º 180/2026, o estudo prévio relativo ao projeto de arquitetura e especialidades para aumento de um piso no centro autárquico de Quarteira. -----

Ponto 1.3 – Adjudicar e aprovar, com base na informação n.º 179/2026, a minuta de contrato do procedimento por acordo quadro n.º 65/2026/Bens e Serviços- "Fornecimento de combustíveis", à empresa "LUBRIFUEL- COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICADORES, LDA", NIF 508306000, pelo valor de 285.000,00€ (duzentos e oitenta e cinco mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, perfazendo um total de 350.550,00€ (trezentos e cinquenta mil e quinhentos euros).-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de apoio para as atividades desenvolvidas pelo Quarteira Futsal Clube (Q.F.C), NIF 515448389, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). ⁽¹⁾-----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido para redução do valor dos copos reutilizáveis, do António Barrão - Restaurante Unipessoal Lda., NIF 516196758, empresa responsável pela gestão do Snack Bar Vila Nova, ao abrigo do artigo n.º 10 do Regulamento Geral de Preços da Junta de Freguesia de Quarteira. A justificação para este requerimento prende-se com a realização dos arraiais dos Santos Populares, no Largo das Rosas, comprometendo-se a entidade a praticar o preço de venda do copo pelo valor de 1€ (um euro), conforme consta na Tabela de Preços da Junta de Freguesia.-----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do

Nos termos do artigo 56º, nº 2 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), a presente ata foi adaptada para efeitos de publicação, garantindo-se a transparência das deliberações do órgão executivo e, simultaneamente, a proteção de dados pessoais não essenciais à sua compreensão.



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marla Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Voga. Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guilã

evento «Cinema na Praça», promovido pela Sonae MC, cuja operacionalização se encontra a cargo da empresa RegiConcerto, a realizar no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e seis, integrado no programa de animação de verão, no Largo da Gaivota, na freguesia de Quarteira.-----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente no n.º 3 do artigo 21.º, considerando o manifesto interesse municipal da iniciativa. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a entidade promotora apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. A iniciativa, aberta ao público, reveste interesse cultural e recreativo, integrando o programa de animação de verão da freguesia e contribuindo para a dinamização do espaço público e da comunidade, correspondendo, assim, aos princípios que norteiam a concessão de isenções, designadamente o estímulo, promoção e desenvolvimento da democracia política, social, cultural e económica, previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do referido Regulamento. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir, ao abrigo da competência elencada na alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a proposta RH n.º 40/2026, com a alteração obrigatória de posição remuneratória da trabalhadora [REDACTED] [REDACTED], transitando para a 2.ª posição remuneratória, com efeitos a partir de um de janeiro de dois mil e vinte e seis, nos termos do n.º 7 e 9 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 04 de setembro. -----



Presidente

João Pedro Martins Romão

Secretária

Verónica Martins

Tesoureira

Marta Teixeira Pimentel

Vogal

Manuel da Luz

Vogal

Jenny Martins

Vogal

Tiago Feijão

Vogal

Álvaro Guia

Mais se determinou a notificação da trabalhadora, através do envio de ofício onde constem os pontos acumulados, a classificação obtida em cada ano com a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 8 do artigo 156.º da LTFP e a celebração da adenda ao contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora abrangida, promovendo a respetiva publicitação, por extrato, no Diário da República -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deferir a proposta RH n.º 41/2026 para a homologação da lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na área dos Espaços Verdes, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso (extrato) n.º 8025/2026/2, no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril, e na Bolsa de Emprego Público, através da oferta n.º OE202604/0274.---- Deliberou ainda que, nos termos dos n.os 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista unitária de ordenação final constitui reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de dezoito meses, contados da data da respetiva homologação.-----

Em conformidade com o disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o ato de homologação será notificado a todos os candidatos ao procedimento concursal e publicado, sob a forma de aviso, na 2.ª série do Diário da República. -----

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a realização de trabalho suplementar, no mês de junho, das trabalhadoras [REDACTED] e [REDACTED], -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Voga Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

Ponto Oito – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:-----

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária-----

Verónica Margarida António Martins, _____

Tesoureira:-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----